



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA PÁDUA



PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

EXTRATO DO CONTRATO N º 01/2025 – PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua/RS, conforme instrução nos autos do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 01/2025 e atendendo ao disposto no art.72, Parágrafo Único da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021, vem, através desta publicação na imprensa oficial da Câmara Municipal de Nova Pádua/RS, divulgar que **AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos atos oficiais do Município de Nova Pádua, permitindo a consulta ao conteúdo das normas em versões específicas (versionamento das alterações)**, com a empresa **Leis Ltda. (CNPJ: 03.725.725/0001-35)**, pelo período de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, admitida a prorrogação, no valor total de R\$3.660,00 (três mil seiscentos e sessenta reais) a ser pago em parcela única até o dia 21 de setembro de cada ano, com fundamento no Art.74, “caput” e inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de Abril de 2021.

Nova Pádua, 18 de julho de 2025.

ANTÔNIO RODE

Presidente da Câmara Municipal de Nova Pádua/RS.